



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.974/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia comissão de avaliação de bens móveis inservíveis e leiloeiro do Município, e dá outras providências”.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ,
Alexandre Buzim de Oliveira, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada através deste a Comissão para avaliação dos bens móveis inservíveis do Município de Alto Jequitibá.

Art. 2º. – A referida Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Edmar Loubach de Freitas, servidor efetivo;
- Anderson Glei Mozer dos Santos, servidor efetivo;
- Eliezer Alves Bragança, servidor efetivo.

Art. 3º. – A referida Comissão deverá reunir-se para avaliar os bens inservíveis a serem alienados, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado de cada bem, podendo para tal fazer consultas de mercado para fundamentar a decisão.

Art. 4º. – Fica designado como leiloeiro do Município o servidor Edmar Loubach de Freitas.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Jequitibá.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá/MG, 03 de agosto de 2020.


ALEXANDRE BUZIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 23/08/20 a 23/09/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável _____